



**Ata da 7º Sessão Ordinária no 1º Ano Legislativo do 1º Biênio
da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.**



Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Invocando a Proteção de DEUS, Declara aberto os trabalhos para a 7º Sessão Ordinária no 1º Ano Legislativo do 1º Biênio do 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. E convidou o Vereador Mohamed Dib Neto, para fazer leitura de um versículo da Bíblia, e logo após, solicitou ao secretario para que faça leitura da ata na sessão anterior o qual foi dispensada por Unanimidade. Passamos para os expedientes; Expediente Oriundo do Prefeito, o qual foi lido pelo secretario sobre o Oficio nº 005/PGM/2021 de 30/03/2021; e Oficio nº083/SEPAD/2021 de 30/03/2021; Expediente Oriundo Diverso o qual foi lido pelo secretario sobre o Oficio nº 715/2021/SEOSP-NCE; Expediente Oriundo do Vereador (não há expediente); Em seguida passamos - se ao Pequeno Expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos sem direito a parte: Consta-se inscrito por ordem de chamada o Vereador Agemirol Disley Pimentel Da Silva que, após os, cumprimentos de Praxe disse: esta pandemia através da vacina ainda faltam muitos cidadãos sem tomar a vacina do COVID; Dizer que a equipe precisam se deslocar ate as comunidades para vacinar nossa população na prevenção. Dizer que nossas populações não precisam ficar com medo para serem vacinados; Dizer que final de semana as pessoas não estão tendo respeito aos próximos fazendo festinha de aglomeração. Obrigado! Consta-se inscrito por ordem de chamada a Vereadora Merinalda de Oliveira Rodrigues que, após os, cumprimentos de Praxe: parabenizo toda equipe da secretaria de obras; Dizer sobre a viagem que foi bem aproveitada a buscar assuntos de interesses ao município. Obrigado! Consta-se inscrito por ordem de chamada a Vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto que, após os, cumprimentos de Praxe disse: nossa comunidade Quilombolas deve ser vacinada contra o COVID, sem terem medo de qualquer reação; Dizer que estou à disposição dos Nobres Pares. Obrigado! Consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Mohamed Dib Neto que, após os, cumprimentos de Praxe disse: estive junto com a enfermeira Eliane da Saúde buscando assuntos referentes à vacinação do COVID; Dizer também tem muitas pessoas que estão sem a informação, ou seja, ser mais divulgado sobre a vacinação para todos ter acesso de comunicação; Dizer que temos que fazer denuncia se souber que esta havendo aglomeração. Obrigado! Consta-se inscrito por ordem de chamada a Vereadora Juliane Duarte Sena Das Neves que, dispensou o uso da palavra. Consta-se inscrito por ordem de chamada o Vereador Mauro Sergio Costa, que após os, cumprimentos de Praxe disse: realmente há uma necessidade de mais informação da secretaria de saúde, para comunicar nossa população sobre a vacinação que estão sendo realizadas; Dizer que necessitei conversa com o prefeito para buscar mais conhecimentos; Dizer que estarei buscando providencia na secretaria de saúde; Dizer que o governador decretou um decreto que se tratar sobre a pandemia, aonde foi indeferido por juizes, mediante essas questões de não ser organizar a parte judicial, os prefeitos dos municípios ficam prejudicados para propor seu decreto municipal ao combate do COVID para prevenção, por esse motivo esta sendo uma bagunça na parte dos Ministros, e ficando difícil para os prefeitos tomarem providencias,

principalmente nosso município que é de porte pequeno para demandas de pacientes com o COVID. Obrigado! E não nenhum Vereador inscrito no pequeno expediente, passamos - se a Ordem do Dia: - Apresentação do Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Costa Marques/RO, referente ao mês de fevereiro de 2021. - Apresentação da Indicação nº 006/MOR/2021, de autoria da Vereadora Merinalda de Oliveira Rodrigues que Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja providenciado com a máxima urgência os Reparos da Iluminação Publica na Avenida Antônio Serafim do Setor 03, no Bairro da Mangueira do município de Costa Marques/RO. - Apresentação do Projeto Lei nº 012/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Autoriza o Poder Executivo Municipal á prorrogar prazo de concessão de desconto do IPTU/2021, e dá outras providencias; Logo após o Projeto nº 012/2021 foi aprovado por Unanimidade em caráter de urgência para apreciação na casa. - VOTAÇÃO da Prestação de Conta Referente ao Exercício Fiscal do ANO DE 2016, que aportou nesta Casa de Lei junto ao Parecer Prévio nº PPL – TC 00010/18 e Acórdão APL–TC nº 00185/18 do Tribunal de Contas de Responsabilidade dado Gestor Francisco Gonçalves Neto. Em seguida foi lido pelo secretario sobre o Parecer do Voto Relator da Comissão COEF, Vereador Edinei Lourenço da Silva, o emiti o Voto Desfavorável em sua analise da Prestação de Contas do ano 2016, logo após, lida a defesa de razões de justificativa em anexo, do Ex-Secretário Municipal da Saúde Srº Claudio Xavier Custodio; Em seguida o Srº Presidente concedeu a palavra aos Srs. Vereadores para discutir a prestação de contas 2016 em pauta; e pede a ordem à parte o Vereador Mohamed Dib Neto que disse: o que acontece nessa prestação é que o índice de folha foi alterado fora de controle; E nesse ano de dois mil e dezesseis nosso município se encontrava inadimplente impossibilitado em receber qualquer esfera de recursos financeiros, e dizer que, a justificativa apresentada esta bem explicativa pelo secretario, e este parlamentar e contra ao tribunal de contas. Obrigado! Pede pela ordem a Vereadora Merinalda de Oliveira Rodrigues que disse: sabemos o fato da realidade do município de neste ano 2016, aonde os servidores efetivos ocorreriam nessa gestão causa de serem exonerados do cargo de trabalho; E dizer o Tribunal de Contas deu seu Parecer técnico, mais a realidade dos conhecimentos é dos Srs. Vereadores, que iremos votar pelo nosso posicionamento do ocorrido no município. Obrigado! Pede por ordem o Vereador Mauro Sergio Costa que disse: sabemos que nesse período nosso município se encontrava inadimplente sem certidão atualizada, que dificultou as finanças nesse período, aonde os servidores chegaram ate o ponto de serem atrasados seus pagamentos, ao se falar em receita se um gestor não souber executar sabemos que sofrerá danos, mais sabemos de toda a realidade do nosso município como fiscalizadores do município, e não poderíamos deixar os nossos servidores efetivos sem seus pagamentos, em que foi um período também que o município não tinha recursos próprios para manter as responsabilidades. Obrigado! Pede a parte a Vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, que disse: essa parlamentar presenciou as preocupações dos nossos servidores efetivos, mais graças a Deus que, foi concedido o parcelamentos de todos os munícipes em inadimplências, aonde as situações melhoram financeiramente. Obrigado! Pede pela ordem o Vereador Adimison Carlos Cassol disse: estive com o ex- secretario Srº Cleacir do ocorrido no ano de 2016, o qual o mesmo foi tirado bastantes dúvidas desse parlamentar. Obrigado! Em seguida pelo o conhecimento dos

Nobres Parlamentares justificativa da defesa lida nesta casa de leis, o Sr. Presidente coloca em Votação o Parecer do Posicionamento Tribunal de Contas no exercício ano 2016, por ordem alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol,; contrario ao Parecer do Tribunal de Contas; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, contrario ao Parecer do Tribunal de Contas; Edinei Lourenço Da Silva, favorável ao Parecer do Tribunal de Contas; Elizeu Aparecido Biazini, contrario ao Parecer do Tribunal de Contas; Juliane Duarte Sena Das Neves, contrario ao Parecer do Tribunal de Contas; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, contrario ao Parecer do Tribunal de Contas; Merinalda de Oliveira Rodrigues, contrario ao Parecer do Tribunal de Contas; Mohamed Dib Neto, contrario ao Parecer do Tribunal de Contas; Mauro Sergio Costa, contrario ao Parecer do Tribunal de Contas. O qual é Aprovado a Prestação de Conta Referente ao Exercício Fiscal do ANO DE 2016 que aportou nesta Casa de Lei junto ao Parecer Prévio nº PPL – TC 00010/18 e Acórdão APL–TC nº 00185/18 do Tribunal de Contas de Responsabilidade dado Gestor Francisco Gonçalves Neto. Passamos - se ao grande expediente, onde os Vereadores inscritos poderão fazer uso da palavra pelo prazo de 15 (quinze) minutos com direito a parte: Consta-se inscrito por ordem de chamada o Vereador Mohamed Dib Neto que, dispensou o uso da palavra. Consta-se inscrito por ordem de chamada a Vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, que dispensou o uso da palavra. Consta-se inscrito por ordem de chamada a Vereadora Juliane Duarte Sena Das Neves que, dispensou o uso da palavra. Para finalizar o grande expediente, consta se inscrito por ordem de chamada o Vereador Mauro Sergio Costa que dispensou o uso da palavra. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada o presente 6º sessão Ordinária e Convoca os Srs. Vereadores para a 8º Sessão Ordinária no 1º Ano Legislativo do 1º Biênio da 10º Legislatura que será realizada no dia 05/04/2021, as 17:00 horas. Essa ata vai devidamente assinada pela Sr. Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino o presente ata. Costa Marques/RO, 05 de abril de 2021.